



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 935/2020 - GAB. PRES.

Fortaleza, 22 de abril de 2020.

*Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Nilson Alves Diniz
Presidente da APRECE
Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota
60150-170
Fortaleza-CE*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, comunico que durante o seminário virtual promovido por este Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na quinta-feira (16/4), para Prefeitos, Procuradores e Gestores Municipais, reforçamos, entre outros pontos, a importância de se manter a Ouvidoria dos Municípios em funcionamento neste período de pandemia, pois em muitos locais é o único canal para que o cidadão faça suas manifestações.

Na oportunidade, solicito a atuação da APRECE junto às prefeituras, a fim de sensibilizar os gestores acerca da manutenção dos serviços das Ouvidorias durante o estado de calamidade, ainda que utilizando a via telefônica, e-mail eletrônico institucional e atendimento remoto, com as devidas adequações desses citados serviços, considerando, ainda, as medidas de mitigação do novo Coronavírus e de isolamento social.

Na ocasião, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Valdomiro Tavora de Castro Júnior
PRESIDENTE